

DECRETO Nº 103/2017,

DE 29 DE MAIO DE 2017.

“Dispõe sobre desdobro de área particular e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 212/2003, de 16 de dezembro de 2003, em seu Art. 275 e a Lei Municipal Nº 612/2016 de 25 de abril de 2016.

DECRETA

Art. 1º. Fica, por força deste Decreto, aprovado o desdobramento do Lote de propriedade do Sr. Adolfo Carlos Leal Neto, localizado a Rua Paulo Ortegal Quadra 04 Lote 12 – Residencial Ortegal - Abadia de Goiás, com área 993,99m², que passa a ter as seguintes características:

SITUAÇÃO ATUAL

LOTE 12 DA QUADRA 04

ÁREA: 993,99m².

FRENTE: 40,00m para a Rua Paulo Ortegal + 7,07m de Chanfrado + 7,07m de Chanfrado;

FUNDO: 50,00 m onde 25,00m confronta com o Lote 11 e 25,00m com o lote 16;

LADO DIREITO: 15,40m confrontando com a Rua Sergio Simon;

LADO ESQUERDO: 15,36m confrontando com a Rua Vitalina Alves.

SITUAÇÃO DESDOBRADA

LOTE 12 DA QUADRA 04

ÁREA: 191,16m².

FRENTE: 05,00m + 7,07m de Chanfrado para a Rua Paulo Ortegal;

FUNDO: 10,00 m confrontando com o Lote 11;

LADO DIREITO: 20,37m confrontando com o Lote 13;

LADO ESQUERDO: 15,36m confrontando com a Rua Vitalina Alves;

LOTE 13 DA QUADRA 04

ÁREA: 203,74m².

FRENTE: 10,00m para a Rua Paulo Ortegal;

FUNDO: 10,00m confrontando com o Lote 11;

LADO DIREITO: 20,38m confrontando com o lote 14;

LADO ESQUERDO: 20,37m confrontando com o lote 12;



Romes Gomes e Silva
Prefeito Municipal

LOTE 14 DA QUADRA 04

ÁREA: 203,82m².

FRENTE: 10,00m para a Rua Paulo Ortegai;
FUNDO: 10,00m onde 5,00m confronta com o lote 11 e 5,00m com o lote 16;
LADO DIREITO: 20,39m confrontando com o lote 15;
LADO ESQUERDO: 20,38m confrontando com o lote 13;

LOTE 15 DA QUADRA 04

ÁREA: 203,87m².

FRENTE: 10,00m para a Rua Paulo Ortegai;
FUNDO: 10,00m confrontando com o lote 16;
LADO DIREITO: 20,40m confrontando com o lote 15-A;
LADO ESQUERDO: 20,39m confrontando com o lote 14;

LOTE 15-A DA QUADRA 04

ÁREA: 191,40m².

FRENTE: 05,00m para a Rua Paulo Ortegai + 07,07m chanfrado;
FUNDO: 10,00m confrontando com o lote 16;
LADO DIREITO: 15,40m confrontando com a Rua Sergio Simon;
LADO ESQUERDO: 20,40m confrontando com o lote 15;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Romes Gomes e Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 29 / 05 / 17

P/ Lindy
Secretário de Administração

| | | |
|---|--|---------------------------|
| DOCUMENTO DE PROTOCOLO | Número 002554 / 2017 | Data 18/05/2017 |
| Interessado: | ADOLFO CARLOS LEAL NETO | |
| Origem: | SECRETARIA MUNICIPAL DA S.I.C E MEIO AMB | |
| Assunto: | REQUERIMENTO | |
| Valor: | 0,00 | |
| REQUERIMENTO DE DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO | | |

643/2017

REQUERIMENTO PARA DESMEMBRAMENTO/REMEMBRAMENTO

Eu ADOLFO CARLOS LEAL NETO, portador (a) do RG nº 3996294 e CPF nº 895.013.571-04, residente e domiciliado na Rua MARIA LEAL QD. 3 LT. 15 - JO. NOVA ABADIA, venho por meio deste, solicitar junto a Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, **DESMEMBRAMENTO** do imóvel localizado no endereço RUA PAULO ORTEGAL QD. 04 LTS 12, 13, 14 e 15 - RES. ORTEGAL, possuindo área total de 993,99 m², conforme segue documentos anexo.

Telefone para contato: 99991-5600

Abadia de Goiás, 19 de MAIO de 2017 de 2016:


Requerente

Exmo Sr.
ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal
NESTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
858269235

| | | |
|--|-------------------------------|------------------------------|
| NOME ADOLFO CARLOS LEAL NETO | | |
| DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF 3996294 DGPC GO | | |
| CPF 895.013.571-04 | DATA NASCIMENTO 09/03/1981 | |
| FILIAÇÃO ADOLFO VERNA LEAL MARIA TELMA MIRANDA ORTEGAL LEAL | | |
| PERMISSÃO A | ACC B | CAT. HAB. AB |
| Nº REGISTRO 00577746107 | VALIDADE 28/03/2019 | 1ª HABILITAÇÃO 16/04/1999 |



PROIBIDO PLASTIFICAR
858269235

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
03/04/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

66309535440
GO101660294

DETRAN GO (GOIAS)



www.celg.com.br

2136

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420

Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

ADOLFO CARLOS LEAL NETO

CPF/CNPJ: 89501357104

INSC.:

R MARIA LEAL, Q. 3, L. 15, S/N JARDIM
NOVA ABADIA CEP: 75345000 ABADIA DE GOIAS
GO

EMIÇÃO 15/03/17 NÚMERO 1404294 SÉRIE 4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438.

CLIENTE 2190154 MÊS DE REFERÊNCIA 37/2017

UNIDADE CONSUMIDORA

5580023630

CONTA

0190036715

VENCIMENTO

07/04/2017

VALOR TOTAL

226,28

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:

CLASSE: RESIDENCIAL

GRUPO: B1

ATIVIDADE: 100

MEDIDOR: 101918780

TIPO DE LIGAÇÃO: MONO

RAZÃO: 32

VENCIMENTO BASE: 07/04/17

ROTA: 97800

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL: 15/03/2017

ANTERIOR: 14/02/2017

APRESENTAÇÃO: 15/03/2017

PRÓXIMO MÊS: 17/04/2017

HISTÓRICO DE CONSUMO

| MES | TP | kWh |
|-------|-----|--------|
| 04/16 | LID | 254,00 |
| 05/16 | LID | 173,00 |
| 06/16 | LID | 176,00 |
| 07/16 | LID | 226,00 |
| 08/16 | LID | 239,00 |
| 09/16 | LID | 269,00 |
| 10/16 | LID | 248,00 |
| 11/16 | LID | 181,00 |
| 12/16 | LID | 261,00 |
| 01/17 | LID | 267,00 |
| 02/17 | LID | 257,00 |
| 03/17 | LID | 269,00 |

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL: 19032

LEITURA ANTERIOR: 18763

Nº. DE DIAS FATURADOS: 29

DIFERENÇA DE LEITURA: 269,00

FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: 1,0000

TOTAL DE CONSUMO: 269,00

MÉDIA DE CONSUMO

DIÁRIO: 9,28

TRIMESTRAL: 264,33

ANUAL: 235,00



| ADICIONAIS | VALOR (R\$) |
|--------------------------------|-------------|
| ADICIONAL BANDEIRA AMARELA | 269,00 |
| COMPENSAÇÃO DE DIC MENSAL | 0,000000 |
| CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUB | 0,000000 |
| CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS | 269,00 |
| | 0,646800 |
| | 173,98 |

CHEK LIST NECESSÁRIO PARA DESMEMBRAMENTO/REMEMBRAMENTO

PROTOCOLAR REQUERIMENTO ANEXANDO AS SEGUINTE DOCUMENTAÇÕES:

(X) Requerimento do proprietário do imóvel, contendo anexo, as documentações exigidas para desmembramento de imóvel.

(X) Cópia do CPF, RG, e comprovante de endereço do proprietário legal do imóvel, telefone de contato, e em situação de não proprietário, documentos pessoais e procuração do representante legal com reconhecimento de firma em cartório;

(X) Memorial descritivo e Planta, contendo situação atual e situação desmembrada, devidamente assinada pelo profissional técnico responsável pelo desmembramento.

(X) ART do desmembramento devidamente assinada pelo profissional e pelo proprietário (com quitação do CREA-GO);

(X) Certidão atualizada do imóvel;

(X) Imposto Territorial Urbano (devidamente quitado);

(X) Recolhimento da taxa de desmembramento (após averiguação de toda documentação).

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESDOBRAMENTO DE LOTE URBANO

PROPRIETÁRIO

ADOLFO CARLOS LEAL NETO
CPF: 895.013.571-04

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ENG. CIVIL VERISCARLOS DA COSTA PESSOA
CREA: 1016206909 AP-GO

1. SITUAÇÃO PRÉ DESDOBRAMENTO

Imóvel Único: LOTE 12, da QUADRA 04, do loteamento denominado RESIDENCIAL ORTEGAL, com área total de 993,99 m², sendo 40,00 m de frente para a RUA PAULO ORTEGAL + 7,07 m de chanfrado mais 7,07 m de chanfrado, 50,00 m de fundos, onde 25,00 m confronta com o lote 11 e 25,00 m com o lote 16, do lado direito 15,40 m confrontando com a Rua Sergio Simon, 15,36 m do lado esquerdo, confrontando com a Rua Vitalina Alves.

2. SITUAÇÃO APÓS DESDOBRAMENTO

Imóvel 01: LOTE 12, da QUADRA 04, do loteamento denominado RESIDENCIAL ORTEGAL, com área total de 191,16 m² sendo 5,00 m de frente para a RUA PAULO ORTEGAL e mais 7,07 m de chanfrado, 15,36 m do lado esquerdo confrontando com a Rua Vitalina Alves e 20,37 m do lado direito confrontando com o lote 13 e 10,00 m de fundos confrontando com o lote 11.

Imóvel 02: LOTE 13, da QUADRA 04, do loteamento denominado RESIDENCIAL ORTEGAL, com área total de 203,74 m² sendo 10,00 m de frente para a RUA PAULO ORTEGAL, 10,00 m de fundos confrontando com o lote 11, 20,37 m do lado esquerdo confrontando com o lote 12 e 20,38 m do lado direito confrontando com o lote 14.

Imóvel 03: LOTE 14, da QUADRA 04, do loteamento denominado RESIDENCIAL ORTEGAL, com área total de 203,82 m² sendo 10,00 m de frente para a RUA PAULO ORTEGAL, 10,00 m de fundos, onde 5,00 m confronta com o lote 11 e 5,00 m confronta com o lote 16, 20,38 m do lado esquerdo confrontando com o lote 13 e 20,39 m do lado direito confrontando com o lote 15.

Imóvel 04: LOTE 15, da QUADRA 04, do loteamento denominado RESIDENCIAL ORTEGAL, com área total de 203,87 m² sendo 10,00 m de frente para a RUA PAULO ORTEGAL, 10,00 m de fundos confrontando com o lote 16, 20,39 m do lado esquerdo confrontando com o lote 14 e 20,40 m do lado direito confrontando com o lote 15-A.

Veriscarlos da Costa Pessoa
Engenheiro Civil
CREA: 1016206909 AP-GO

Imóvel 05: LOTE 15-A, da QUADRA 04, do loteamento denominado RESIDENCIAL ORTEGAL, com área total de 191,40 m² sendo 5,00 m de frente para a RUA PAULO ORTEGAL e mais 7,07 m de chanfrado, 15,40 m do lado direito confrontando com a Rua Sergio Simon, 20,40 m do lado esquerdo confrontando com o lote 15 e 10,00 m de fundos confrontando com o lote 16.

Abadia de Goiás, 10 de Maio de 2017.

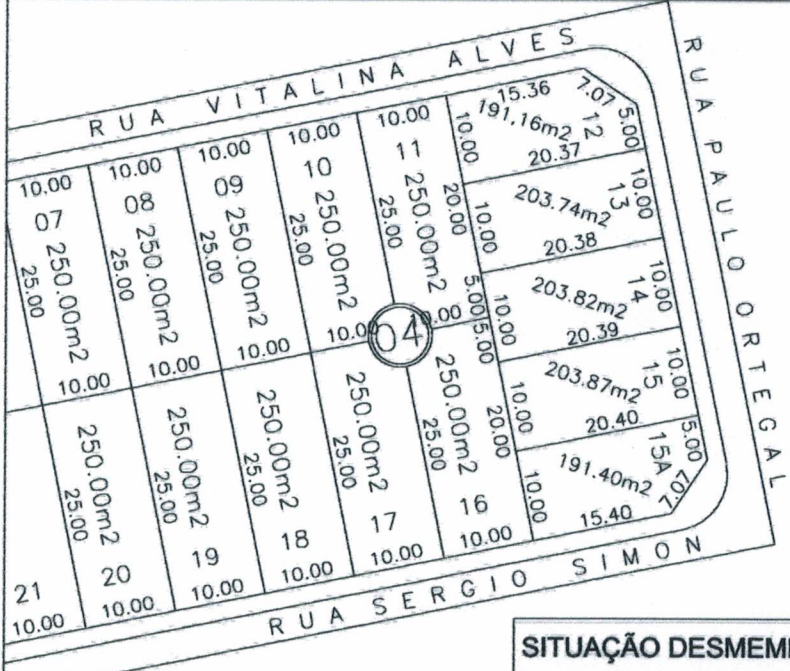
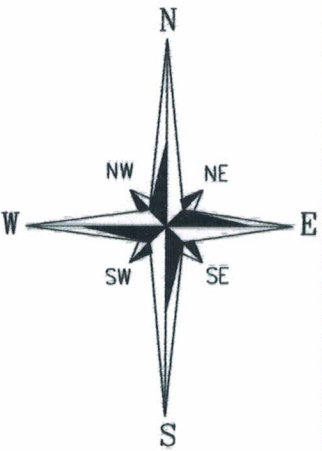
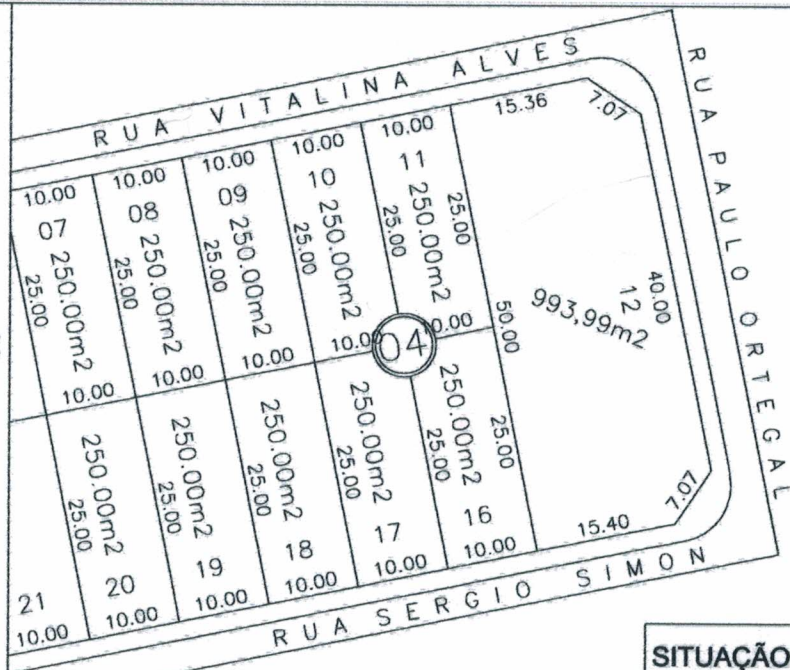
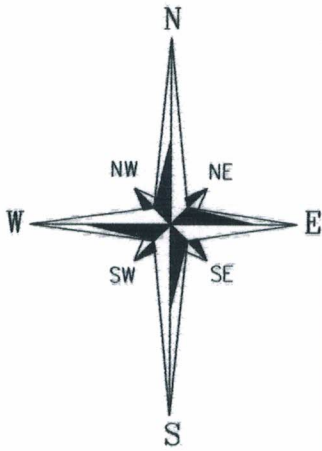


PROPRIETÁRIO: ADOLFO CARLOS LEAL NETO
CPF: 895.013.571-04

Veriscarlos da Costa Pessoa
Engenheiro Civil
CREA: 1016206909 AP-GO



RESP. TÉCNICO: ENG. CIVIL VERISCARLOS DA COSTA PESSOA
CREA 1016206909 AP-GO



DESMEMBRAMENTO

PROPRIETÁRIO: **ADOLFO CARLOS LEAL NETO** CIDADE: **ABADIA DE GOIÁS** ESTADO: **GOIÁS**

QUADRO DE ÁREAS:
 ÁREA LOTE 12: 191,16m² ÁREA LOTE 15: 203,87m²
 ÁREA LOTE 13: 203,74m² ÁREA LOTE 15-A: 191,40 m²
 ÁREA LOTE 14: 203,82m²

RESP. TÉCNICO: *Veriscarlos da Costa Pessoa*
VERISCARLOS DA COSTA PESSOA
 Engenheiro Civil
 CREA 1016206909 AP-GO

DATA: **10/05/2017**

ESCALA: **1 / 800**

DESENHO: **Veriscarlos da Costa Pessoa**

Veriscarlos da Costa Pessoa
 Engenheiro Civil
 CREA: 1016206909 AP-GO

CARTÓRIO
Abadia de Goiás

ABADIA DE GOIÁS - GO



Livro:027

Folha: 104

Prot:2.273

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

SAIBAM, quantos a presente ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, bastante virem que aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (11/05/2017) nesta cidade de Abadia de Goiás, Distrito Judiciário da Comarca de Guapó, Estado de Goiás, em Cartório, perante mim Leandro Henrique de Lima – Oficial e Tabelião Substituto compareceram partes entre si, justas e contratadas à saber: - De uma parte, como Outorgante Vendedora: **PAULO ORTEGAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Comercial Qd.01 Lt.19, Jardim Nova Abadia, Abadia de Goiás-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.077.656/0001-10, neste ato representado por seu sócio **Paulo Ernani Miranda Ortegale** - brasileiro, nascido em 02/11/1950, filho de SOLIDONIO ORTEGAL e ANTONIA MIRANDA ORTEGAL, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 165899 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF nº 070.740.771-00, residente e domiciliado na Rua T-38 N°722, Qd.130, Lt.11 Edifício Luchon Ap.600, Setor Bueno, Goiânia-GO, conforme Contrato Social de Sociedade Limitada devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob o nº 52203337673 em 11/04/2014 e Certidão simplificada emitida em 22/03/2016; - E, como Outorgado Comprador o Sr. **ADOLFO CARLOS LEAL NETO** - brasileiro, nascido em 09/03/1981, filho de ADOLFO VERNA LEAL e MARIA TELMA MIRANDA ORTEGAL LEAL, corretor de imóveis, apresentou a Carteira Profissional nº21984 CRECI 5ª Região/GO, onde consta a CI nº 3996294 SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº 895.013.571-04, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens com a Sra. NATHALIA PRUDENTE VIEIRA LEAL, portadora da CI nº 4191743 PC/GO e inscrita no CPF/MF nº 730.927.891-72, residentes e domiciliados na Rua Maria Leal Qd.03, Lt.15, Jardim Nova Abadia, Abadia de Goiás-GO; Pessoas conhecidas de mim Oficial e Tabelião Substituto, via dos documentos supra descritos e que me foram exibidos neste ato. E, pelo Outorgante Vendedor, me foi dito que a justo título é senhora e possuidora de: I) **LOTE DOZE (12) DA QUADRA QUATRO (04), situado no loteamento RESIDENCIAL ORTEGAL, neste município, com a área de 264,51 metros quadrados**, de frente para Rua Paulo Ortegale, tendo (8,60) metros; De fundos com o lote 11, tendo (13,60) metros; Pela direita com o lote 13, tendo (20,37); pela esquerda com a Rua Vitalina Alves, tendo (15,36) e chanfrado de (7,07) metros; II) **LOTE TREZE (13) DA QUADRA QUATRO (04), situado no loteamento RESIDENCIAL ORTEGAL, neste município, com a área de 232,29 metros quadrados**, de frente para Rua Paulo Ortegale, tendo (11,40) metros; De fundos com o lote 11, tendo (11,40) metros; Pela direita com o lote 14, tendo (20,38); pela esquerda com o lote 12, tendo (20,37) metros; III) **LOTE QUATORZE (14) DA QUADRA QUATRO (04), situado no loteamento RESIDENCIAL ORTEGAL, neste município, com a área de 232,37 metros quadrados**, de frente para Rua Paulo Ortegale, tendo (11,40) metros; De fundos com o lote 16, tendo (11,40) metros; Pela direita com o lote 15, tendo (20,39); pela esquerda com o lote 13, tendo (20,38) metros; IV) **LOTE QUINZE (15) DA QUADRA QUATRO (04), situado no loteamento RESIDENCIAL ORTEGAL, neste município, com a área de 264,82 metros quadrados**, de frente para Rua Paulo Ortegale, tendo (8,60) metros; De fundos com o lote 16, tendo (13,60) metros; Pela direita com a Rua Sergio Simon, tendo (15,40); pela esquerda com o lote 14, tendo (20,39) e chanfrado de (7,07) metros. Imóveis estes devidamente assegurados pela matrícula "4.614", do Livro 02, do CRI

Abadia de Goiás

CARTÓRIO



CARTÓRIO
Abadia de Goiás
ABADIA DE GOIÁS - GO



Livro:027

Folha: 105

Prot:2.273

desta cidade. E, que possuindo os imóveis acima descritos, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, está justo e contratado para vendem-los ao Outorgado Comprador, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito, efetivamente vendidos tem, pelo preço certo e previamente convencionado de **R\$ 49.699,50** (Quarenta e Nove Mil Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos), sendo R\$ 13.225,50 (Treze Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos) referente ao Lote 12 da Quadra 04; R\$ 11.614,50 (Onze Mil Seiscentos e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos) referente ao lote 13 da Quadra 04; R\$ 11.618,50 (Onze Mil Seiscentos e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos) referente ao Lote 14 da Quadra 04 e R\$ 13.241,00 (Treze Mil Duzentos e Quarenta e Um Reais) referente ao Lote 15 da Quadra 04, importância essa que confesso receber neste ato dele Outorgado Comprador, em moeda corrente deste país, que conta e acha exata, da qual dá ao mesmo Comprador plena, geral e irrevogável quitação de pagamento, e satisfeita para nunca mais o repetir, desde já, transfere-lhe todos os direitos e ações que exercia sobre os bens ora vendidos, para que deles mesmo o Outorgado comprador, use, goze e disponha livremente como seu que fica sendo, obrigando-se vendedora, por si e seus sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamada a autoria, sendo que os presentes imóveis foram avaliados pela Prefeitura Municipal local por R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), sendo R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) cada lote, valor este que será utilizado para cobrança de emolumentos e pagamento de ITBI. Pelo Outorgado Comprador me foi dito que aceita a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos termos; Pelo Outorgado Comprador, me foi dito ainda que o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), e direito a eles relativos previstos por Lei, será recolhido em tempo hábil à Tesouraria da Prefeitura Municipal desta cidade, e apresentado ao Oficial do Cartório de Registro de Imóveis Competente, quando da apresentação da presente para o seu devido registro, conforme lhes faculta o acórdão do STJ, recurso 12.546-0, publicado no DJU de 30.11.92. Foram-me apresentadas as Certidões e Quitações para com as Fazendas Públicas e Autárquicas, previstas pelo artigo 1º, parágrafos 2º e 3º da Lei 7.433/85 de 18.12.85, regulamentada pelo Decreto 93.240/86 de 09.09.86; bem como a recomendação 03 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), quanto a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do artigo 642-A da CLT, com redação dada pela Lei 12.440/2011, seguintes: - Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Receita Federal do Brasil, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome da VENDEDORA, sob CNPJ nº 20.077.656/0001-10, Código de Controle 478D.435F.6F47.D7CE, emitida às 09:33:08, do dia 25/04/2017, válida até 22/10/2017; - Secretaria da Fazenda Estadual, Certidões de Débito Inscrito na Dívida Ativa - NEGATIVA, em nome da VENDEDORA pessoa JURIDICA número 16512552, expedida em 09/05/2017, código validador 5.555.475.535.860 as 12:52:17:9, com validade para 60 dias; - Poder Judiciário, Justiça do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em nome da VENDEDORA número 128535408/2017, emitida às 13:00:18 do dia 09/05/2017, válida até 04/11/2017; - Poder Judiciário da União, Tribunal Regional do Trabalho 18º Região, Certidão Negativa de Ações trabalhistas do 1º Grau (Reclamada) em nome da VENDEDORA código de Controle: oLobScLarIEoJe, em 09/05/2017 - 12:59:01, válida por 30 dias; - Certidão de Distribuição Para Fins Gerais do Poder Judiciário Seção Judiciária do Estado de Goiás - JUSTIÇA FEDERAL - NADA CONSTA -

CARTÓRIO
Abadia de Goiás

MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
CONFERE COM O ORIGINAL
29/05/17
[Assinatura]

CARTÓRIO
Abadia de Goiás
ABADIA DE GOIÁS - GO




Livro:027


Folha: 106

Prot:2.273

em nome da vendedora nº 97573 , emitida em 09/05/2017 - 13:03, válida por 30 dias, todas emitidas via internet; - Certidão Negativa de Debitos emitida pela Prefeitura Municipal local, será apresentada no ato do registro; - Certidão Civil dos Feitos Ajuizados do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, o adquirente dispensou a apresentação de certidões de feitos ajuizados, após ser esclarecido pelo Tabelião sobre sua importância para a segurança da negociação entabulada. Relatório de Consulta de Indisponibilidade emitido em nomes dos VENDEDORES, com resultado NEGATIVO - Código Hash da17.a740.6f78.fa91.8684.e940.3d0e.d3e7.a1e3.1160. Certidões de Inteiro Teor da Matrícula emitidas em 11/05/2017, seladas sob os nº 02351506260920106800971, 02351506260920106800972, 02351506260920106800973 e 02351506260920106800974 e Certidões de Ônus e Ações Reais e Reiperssecutoria emitidas em 11/05/2017, seladas sob os nº 02351506260920106800975, 02351506260920106800976, 02351506260920106800977 e 02351506260920106800978. Declara ainda o outorgante, não existir contra si quaisquer ações reais ou pessoais que possam repercutir sobre referidos imóveis, e que não são responsáveis diretos por contribuição a Previdência Social, estado, portanto, isentos da apresentação da Certidão Negativa de Debito - CND. E de como assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, digitei essa escritura, a qual feita e sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinaram. Dispensadas as testemunhas instrumentárias nos termos da Lei 6.952/81, de 06.11.81. De tudo dou fé. Eu Leandro Henrique de Lima, Oficial e Tabelião Substituto, a digitei, dou fé e assino em público e raso. Foi emitida a DOI. Emolumentos: R\$ 1.161,00. Taxa Judiciária: R\$ 37,78. Fundos Estaduais: R\$ 452,79, ISS: R\$ 34,83. Em testemunho da verdade. Abadia de Goiás 11 de maio de 2017. EAP. 02351503041416078700069 - Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>


PAULO ORTEGAL EMPREENDEIMENTOS LTDA - Outorgante
Paulo Ernani Miranda Ortegalempreendimentos Ltda - Sócio


ADOLFO CARLOS LEAL NETO - Outorgado


Leandro Henrique de Lima - Oficial e Tabelião Substituto

Abadia de Goiás

CARTÓRIO

CONFERE COM O ORIGINAL
28/05/17




Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020170080622

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

| | | | | |
|--|---|------------|---------------|----------------|
| 1. Responsável Técnico | | | | |
| VERISCARLOS DA COSTA PESSOA | RNP: 1016206909 | | | |
| Título profissional: Engenheiro Civil | Registro: 1016206909AP-GO | | | |
| 2. Dados do Contrato | | | | |
| Contratante: Adolfo Carlos Leal Neto | CPF/CNPJ: 895.013.571-04 | | | |
| Rua Maria Leal, Nº S/N | Bairro: Jardim Nova Abadia CEP: 75345-000 | | | |
| Quadra: 03 Lote: 15 Complemento: | Cidade: Abadia de Goiás-GO | | | |
| E-Mail: netoortegal@hotmail.com | Fone: (62)99971 5600 | | | |
| Contrato: 0 Celebrado em: 10/05/2017 | Valor Obra/Serviço R\$: 1.500,00 | | | |
| | Tipo de contratante: Pessoa física | | | |
| Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável | | | | |
| 3. Dados da Obra/Serviço | | | | |
| Rua Paulo Ortegal, Nº S/N | Bairro: Residencial Ortegal CEP: 75345-000 | | | |
| Quadra: 04 Lote: 12 à 15 Complemento: | Cidade: Abadia de Goiás-GO | | | |
| Data de Início: 10/05/2017 Previsão término: 15/05/2017 | | | | |
| Finalidade: Residencial | | | | |
| Proprietário: Adolfo Carlos Leal Neto | CPF/CNPJ: 895.013.571-04 | | | |
| E-Mail: netoortegal@hotmail.com | Fone: (62) 99971 5600 | | | |
| 4. Atividade Técnica | | | | |
| ATUACAO | Quantidade Unidade | | | |
| PROJETO PARCELAMENTO DO SOLO REMEMBRAMENTO | 993,99 METROS QUADRADOS | | | |
| PROJETO PARCELAMENTO DO SOLO DESMEMBRAMENTO | 993,99 METROS QUADRADOS | | | |
| <i>O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.</i> | | | | |
| <i>Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART</i> | | | | |
| 5. Observações | | | | |
| Elaboração de plantas e Memorial descritivo para parcelamento do solo de lote urbano. A situação pré remembramento contempla 04 (quatro) imóveis. Denominados lotes 12, 13, 14 e 15 no endereço supra citado. A situação pós desmembramento contemplará 05 (cinco) imóveis. Os quais serão numerados como lotes 12, 13, 14, 15 e 15-A no endereço supra citado. | | | | |
| 6. Declarações | | | | |
| Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas. | | | | |
| 7. Entidade de Classe | 9. Informações | | | |
| NENHUMA | - A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO. | | | |
| 8. Assinaturas | - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br | | | |
| Declaro serem verdadeiras as informações acima | - A guarda e manutenção da ART será de responsabilidade do Profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual. | | | |
| Abadia, 17 de Maio de 2017 | - O Profissional é obrigado a enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART. | | | |
| Local Data | | | | |
| <i>Veriscarlos da Costa Pessoa</i> | | | | |
| VERISCARLOS DA COSTA PESSOA - CPF: 960.141.211-53 | | | | |
| <i>Adolfo Carlos Leal Neto</i> | | | | |
| Adolfo Carlos Leal Neto - CPF/CNPJ: 895.013.571-04 | | | | |
| | CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás | | | |
| | www.creago.org.br atendimento@creago.org.br Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 | | | |
| Registrada em | Valor Pago | Boleto | Situação | Não Possui CAT |
| 16/05/2017 | R\$ 81,53 | 0117080420 | Registrada/OK | |

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão nº 2017009565

Certificamos que até a presente data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a tributos municipais sobre o imóvel denominado **LOTE 00012**, da **QUADRA 000A4**, no **RESIDENCIAL ORTEGAL**, neste município.

De acordo com o Art. 102 e 103 da Lei nº 001/2005, de 30 de dezembro de 2005 - Código Tributário Municipal, *"a expedição de certidão negativa não exclui o direito de a Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados"*.

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

Área do terreno em m²: 250,00
Cadastro Municipal: 1.916.0A4.0012.000
Endereço: RUA VITALINA ALVES, Qd.000A4 Lt.00012 Nº ,RESIDENCIAL ORTEGAL, CEP:.-
BIC: 24813
Proprietário: PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL

Validade: 16 de junho de 2017

Finalidade: Outras finalidades

Outras: CERTIDAO

Interesse: Particular

Abadia de Goiás - GO, 17 de maio de 2017

Esta certidão tem validade exclusiva para a finalidade para a qual foi emitida, **exceto para fins de transferência de propriedade de imóvel, objeto de certidão específica.**

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.abadiadegoias.go.gov.br>>.

CÓDIGO DE CONTROLE: 43551FGM



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão nº 2017009566

Certificamos que até a presente data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a tributos municipais sobre o imóvel denominado **LOTE 00013**, da **QUADRA 000A4**, no **RESIDENCIAL ORTEGAL**, neste município.

De acordo com o Art. 102 e 103 da Lei nº 001/2005, de 30 de dezembro de 2005 - Código Tributário Municipal, *"a expedição de certidão negativa não exclui o direito de a Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados"*.

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

Área do terreno em m²: 250,00
Cadastro Municipal: 1.916.0A4.0013.000
Endereço: RUA VITALINA ALVES, Qd.000A4 Lt.00013 Nº ,RESIDENCIAL ORTEGAL, CEP:--
BIC: 24814
Proprietário: PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL

Validade: 16 de junho de 2017

Finalidade: Outras finalidades

Outras: CERT

Interesse: Particular

Abadia de Goiás - GO, 17 de maio de 2017



Esta certidão tem validade exclusiva para a finalidade para a qual foi emitida, **exceto para fins de transferência de propriedade de imóvel, objeto de certidão específica.**

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.abadiadegoias.go.gov.br>>.

CÓDIGO DE CONTROLE: 42102JGH



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão nº 2017009567

Certificamos que até a presente data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a tributos municipais sobre o imóvel denominado **LOTE 00014**, da **QUADRA 000A4**, no **RESIDENCIAL ORTEGAL**, neste município.

De acordo com o Art. 102 e 103 da Lei nº 001/2005, de 30 de dezembro de 2005 - Código Tributário Municipal, *"a expedição de certidão negativa não exclui o direito de a Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados"*.

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

Área do terreno em m²: 270,10
Cadastro Municipal: 1.916.0A4.0014.000
Endereço: RUA VITALINA ALVES, Qd.000A4 Lt.00014 Nº ,RESIDENCIAL ORTEGAL, CEP:.-
BIC: 24815
Proprietário: PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL

Validade: 16 de junho de 2017

Finalidade: Outras finalidades

Outras: CERT

Interesse: Particular

Abadia de Goiás - GO, 17 de maio de 2017



Esta certidão tem validade exclusiva para a finalidade para a qual foi emitida, **exceto para fins de transferência de propriedade de imóvel, objeto de certidão específica.**

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.abadiadegoias.go.gov.br>>.

CÓDIGO DE CONTROLE: 96513URE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão nº 2017009568

Certificamos que até a presente data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a tributos municipais sobre o imóvel denominado **LOTE 00015**, da **QUADRA 000A4**, no **RESIDENCIAL ORTEGAL**, neste município.

De acordo com o Art. 102 e 103 da Lei nº 001/2005, de 30 de dezembro de 2005 - Código Tributário Municipal, *"a expedição de certidão negativa não exclui o direito de a Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados"*.

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

Área do terreno em m²: 272,26
Cadastro Municipal: 1.916.0A4.0015.000
Endereço: RUA SERGIO SIMON, Qd.000A4 Lt.00015 Nº ,RESIDENCIAL ORTEGAL, CEP:.-
BIC: 24816
Proprietário: PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL

Validade: 16 de junho de 2017

Finalidade: Outras finalidades

Outras: CERT

Interesse: Particular

Abadia de Goiás - GO, 17 de maio de 2017

Esta certidão tem validade exclusiva para a finalidade para a qual foi emitida, **exceto para fins de transferência de propriedade de imóvel, objeto de certidão específica.**

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.abadiadegoias.go.gov.br>>.

CÓDIGO DE CONTROLE: 84399YEY



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS**

Av. Francisco Paiva da Silva, S/N, APM - Jardim Nova Abadia - Fone:(62) 3503-1105

D.U.A.M - DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

DUAM Nº : 2017026146 - 9

DPTO DE ARRECAÇÃO

VIA CONTRIBUINTE

| | | | | | | | |
|--|---------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|---------------|-------------------------------|--------|
| CONTRIBUINTE: PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL - 920 | | | | | | | |
| INSCRIÇÃO: 1.916.0004.0012.01 | | Bic: 24960 | | CNPJ/CPF: 070.740.771-00 | | | |
| ENDEREÇO: RUA PAULO ORTEGAL | | QD. 00004 | | LT. 00012 | | NR. ABADIA DE GOIAS GO | |
| RECEITA: 15 DESMEMBRAMENTO | | Situação: NORMAL | | | | | |
| REFERENCIA 2017 / 5 | VENCIMENTO 30/05/2017 | EXERCICIO 2017 | PARCELA UNICA | EMISSÃO 30/05/2017 | | | |
| ÁREA DO TERRENO: 993,99 | | ÁREA EDIFICADA: 0,00 | | TESTADA: 0,00 | | | |
| TRIBUTOS | | PRINCIPAL | DESCONTO | CORREÇÃO | MULTA | JURO | PAGAR |
| DESMEMBRAMENTO | | 377,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 377,71 |
| DUAM-PC-DIG: 2017026146-0-09 | | 377,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 377,71 |
| Informações: | | VALIDADE: 30/05/2017 | BASE DE CÁLCULO: 377,71 | VALOR A PAGAR 377,71 | | | |
| GUIA DE DESMEMBRAMENTO DO LOTE:12 QUADRA:04 COM UMA AREA DE TOTAL DE 993,99 M² | | | | | | | |
| BAIXADO | | | | | | | |
| ORIGINAL | CORREÇÃO | MULTAS | JUROS | DESCONTO | TOTAL A PAGAR | | |
| 377,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 377,71 | | |

Autenticação Mecânica

DUAM Nº 2017026146 - 9

PARCELA: UNICA

VIA PREFEITURA

| | | | | | |
|--|---------------------------------|--------------------------|------------------------------------|---------------------------------|--|
| CONTRIBUINTE: PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL - 920 | | | | | |
| INSCRIÇÃO: 1.916.0004.0012.01 | | Bic: 24960 | | CNPJ/CPF: 070.740.771-00 | |
| VALIDADE: 30/05/2017 | VENCIMENTO 30/05/2017 | EXERCICIO 2017 | TOTAL A PAGAR 377,71 | | |
| 15 DESMEMBRAMENTO | | | | | |
| GUIA DE DESMEMBRAMENTO DO LOTE:12 QUADRA:04 COM UMA AREA DE TOTAL DE 993,99 M² | | | | | |
| <i>P6 VIA NET. 30.05.17</i> | | | | | |
| Agências Conveniadas: | | | | | |
| Pagar somente Casas Lotéricas e C.E.F | | | NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO | | |
| | | | | | |

Autenticação Mecânica

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

DPTO DE CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

DUAM Nº 2017026146 -9

PARCELA: UNICA

VIA BANCO

| | | | | | |
|---|---------------------------------|--------------------------|--------------------------------|---------------------------------|--|
| CONTRIBUINTE: PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL - 920 | | | | | |
| INSCRIÇÃO: 1.916.0004.0012.01 | | Bic: 24960 | | CNPJ/CPF: 070.740.771-00 | |
| VALIDADE: 30/05/2017 | VENCIMENTO 30/05/2017 | EXERCICIO 2017 | TOTAL A PAGAR 377,71 | | |
| 15 DESMEMBRAMENTO | | | | | |

Autenticação Mecânica

81650000003-8 77715030201-9 70530000020-9 17026146009-2





Convênio: PREF. DE ABADIA GO

Cód. de barras: 8165000003 77715030201 705300000020
17026146009

Núm. do agendamento: 210816
NSU: 171500007339

Data do agendamento: 30/05/2017 09:19

Data do pagamento: 30/05/2017

Valor do documento: 0,00

Valor dos juros: 0,00

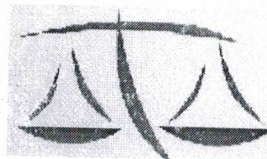
Valor da multa: 0,00

Outros encargos: 0,00

Valor do desconto: 0,00

Outras deduções: 0,00

Valor total: 377,71



PARECER JURÍDICO nº 41 / 2017

ASSUNTO: Desmembramento de área

REFERÊNCIA: Requerimento encaminhado pela Secretaria de Administração.

INTERESSADO: Adolfo Carlos Leal Neto

RELATÓRIO

ADOLFO CARLOS LEAL NETO protocolizou requerimento solicitando o desmembramento do lote nº 12, da quadra 04 da Rua Paulo Ortegal, Residencial Ortegal – Abadia de Goiás.

Juntou os documentos necessários, tais como: memorial descritivo, ART, cópia da escritura do terreno em nome do requerente, cópia da cédula de identidade e outros.

É o relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Instada esta procuradoria a manifestar quanto ao assunto acima referido, apresentamos parecer, fazendo-o nos termos a seguir expostos.

Pela verificação do mapa observamos tratar-se de lote de esquina, Vejamos:

O requerimento trata-se do Lote nº 12 situado na Quadra 04, com Área de 993,99 metros quadrados tendo 40,00 metros de frete para Rua Paulo Ortegal, mais 7,07 m de chanfrado e 15,36 m do lado esquerdo, confrontando com a Rua Vitalina Alves, mais 7,07 m de chanfrado e 15,40 m do lado direito confrontando com a Rua Sergio Simon e 50,00 m de fundos, onde 25,00 m confronta com o lote 11 e 25,00m com o lote 16.

No dia 27 de março de 2017 foi sancionada a lei 643/2017 com a seguinte redação:



Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a Desmembrar lotes situados em esquina, nos loteamentos existentes no Município a mais de 02 (dois) anos.

Art. 2º. O desmembramento devera respeitar os limites mínimos de 10,00 (dez) metros de testada de frente e área mínima de 180,00 (cento e oitenta) metros quadrados.

Art. 3º. Esta Lei terá Vigência até o dia **31/12/2017**.

Pela documentação apresentada verificamos que o setor em questão possui mais de 2 anos, os lotes terão área mínima maior do que 180 m² e testada maior que 10 metros, o que preenche os requisitos da lei 643/2017.

A situação dos lotes após o desmembramento:

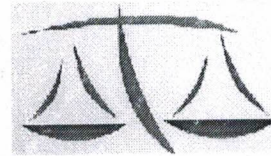
Lote 12, com área total de 191,16 m², sendo 5,00 m de frente para a Rua Paulo Ortegal e mais 7,07 m de chanfrado, 15,36 m do lado esquerdo confrontando com a Rua Vitalina Alves e 20,37 m do lado Direito confrontando com o lote 13 e 10,00m de fundos confrontando com o lote 11.

Lote 13, com área total de 203,74 m², sendo 10,00 m de frente para a Rua Paulo Ortegal, 10,00 m de fundos confrontando com o lote 11, 20,37 m do lado esquerdo confrontando com o lote 12 e 20,38 m do lado direito confrontando com o lote 14.

Lote 14, com área total de 203,82 m², sendo 10,00 m de frente para a Rua Paulo Ortegal, 10,00 m de fundos onde 5,00 m confronta com o lote 11 e 5,00 m confronta com o lote 16, 20,38 m do lado esquerdo confrontando com o lote 13 e 20,39 m do lado direito confrontando com o lote 15.

Lote 15, com área total de 203,87 m², sendo 10,00 m de frente para a Rua Paulo Ortegal, 10,00 m de fundos confrontando com o lote 16, 20,39 m do lado esquerdo confrontando com o lote 14 e 20,40 m do lado direito confrontando com o lote 15-A.

Lote 15-A, com área total de 191,40 m², sendo 5,00 m de frente para a Rua Paulo Ortegal e mais 7,07 m de chanfrado, 15,40 m do lado



direito confrontando com a Rua Sergio Simon, 20,40 m do lado esquerdo confrontando com o lote 15 e 10,00m de fundos confrontando com o lote 16.

DA CONCLUSÃO

Desta forma, opinamos **favoravelmente** ao desmembramento da área em comento, ressaltando que deverá recolher aos cofres do Município as taxas e encargos legais.

Esse nosso parecer, salvo melhor juízo.

Considerando a Veracidade Ideológica dos Documentos Apresentados.

SALA DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS/GO, aos 25 dias do mês maio de 2017.

RONILSON DE SOUZA REIS
Procurador Geral do Município
Decreto 059/2017
OAB/GO nº 41.616